



Envelhecimento da população: quem se encarrega do cuidado?

O ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO gera novas necessidades de cuidado, uma vez que hoje a maior parte das famílias já não conta com uma pessoa que possa se dedicar exclusivamente aos cuidados das pessoas dependentes. O envelhecimento da população é uma característica comum em todo o mundo, assim como no Brasil.

Esta Nota busca refletir sobre os desafios impostos pelas crescentes necessidades de cuidados em função do aumento da população idosa e suas implicações para o mundo do trabalho, a igualdade de gênero e a meta do trabalho decente.



Novas necessidades de **cuidado**, mas menos cuidadoras

COMO RESULTADO DE MUDANÇAS na demografia e no mercado de trabalho, há uma crescente preocupação em estabelecer uma redistribuição do trabalho não remunerado entre homens e mulheres e em implementar políticas integrais que respondam às necessidades das pessoas que requerem cuidados. Do lado da oferta de cuidado, o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e de lares com chefia feminina gerou uma menor disponibilidade de tempo para o cuidado e evidenciou a questão da distribuição desigual do tempo dedicado a responsabilidades familiares por homens e mulheres. Hoje, cerca de 35% dos domicílios brasileiros são chefiados por uma mulher. O problema da dupla jornada de trabalho dessas mulheres fica evidente com a constatação de que enquanto as mulheres que possuem alguma forma de trabalho remunerado gastam cerca de 22 semanais com os afazeres domésticos, os homens que possuem alguma forma de trabalho remunerado gastam apenas 9,5 horas ¹.

A demanda de cuidado por parte das pessoas idosas está aumentando. Segundo dados da PNAD, no período de 1999 a 2009, o peso relativo dos/as idosos/as no conjunto da população passou de 9,1% para 11,3%. É importante ressaltar que somente a minoria dos/as idosos/as não sofre com doenças crônicas. Entre os maiores de 60 anos, apenas 22,6% afirmaram não possuir doenças, e esta proporção cai para 19,7% entre os maiores de 75.

1 Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), 2009.



Os **desafios** do cuidado de idosos e idosas



Foto: Solange de Souza / UNFPA

NA VELHICE, AS PESSOAS ENFRENTAM várias formas de vulnerabilidade que diminuem sua autossuficiência e aumentam a dependência em relação a outras pessoas. Com o avanço da idade, há a possibilidade de uma progressiva deterioração biológica e consequente aumento de problemas de saúde, que se manifestam por meio da diminuição das capacidades funcionais e da autonomia. Esta deterioração funcional é um prognóstico da incapacidade, definida como a diminuição da habilidade para executar tarefas e atividades específicas que são essenciais para o cuidado pessoal e a autonomia, e tem como consequência a progressiva dependência da pessoa idosa com relação à ajuda de outras pessoas para o seu bem-estar.

A incapacidade funcional pode ser avaliada por meio de medidas de mobilidade física. Dados da PNAD de 2008 mostram que, com o aumento da expectativa de vida, há também um aumento da incapacidade funcional dos idosos e idosas. Enquanto em 2003, 12,2% dos idosos e idosas relataram ter dificuldades para caminhar 100 metros, este número cresceu para 13,6% em 2008. Entre os mais idosos, de 75 anos ou mais, este número é ainda maior e chega à 27,2%.

Essa situação mostra como a questão do cuidado de pessoas idosas coloca demandas de cuidado muito específicas e cada vez crescentes para seus/suas cuidadores/as. A dependência se potencializa com a vulnerabilidade econômica. Segundo a percepção dos idosos e idosas que vivem em domicílios com renda per capita de até ½ salário mínimo, 36% têm estado de saúde bom ou muito bom, enquanto que 18% acreditam ter a saúde ruim ou muito ruim. Por outro lado, entre os/as idosos/as que vivem em domicílios onde a renda per capita é superior a dois salários mínimos, 64,4% acreditam ter a saúde boa ou muito boa e apenas 5% percebe sua saúde como ruim ou muito ruim.

As questões de gênero também se manifestam no bem-estar de homens e mulheres idosos. Como consequência da maior expectativa de vida das mulheres, as pessoas idosas são em sua maioria mulheres e, assim, estão mais sujeitas à incapacidade funcional (15,9% apresentavam dificuldade para caminhar 100 metros, contra 10,9% dos homens). Estima-se que no País haja atualmente 126 mulheres para cada 100 homens maiores de 60 anos.

As **mulheres** cuidam de seus pais e mães, e também de seus sogros/as, tios/as e companheiros/as

AO CONTRÁRIO DO QUE OCORRE nos países desenvolvidos, onde a necessidade de cuidados para pessoas idosas foi considerada como um risco social desde a década de 70, no Brasil, assim como na América Latina e no Caribe, o processo de envelhecimento tem sido mais acelerado e apenas recentemente começou a se prestar atenção a este fenômeno a partir de uma perspectiva de políticas públicas. Em razão dos serviços de saúde insuficientes, do acesso escasso aos planos de aposentadoria e da exclusão do mercado de trabalho formal, a maioria dos/as idosos/as, que são mulheres, não recebe proteção formal e depende principalmente da família para satisfazer suas necessidades.

Na maior parte, as pessoas idosas são cuidadas por familiares com quem vivem. Enquanto 39,7% moram sós ou com cônjuges, 38,3% vivem com seus filhos e 10,2% moram com outros parentes. Apesar da crescente participação das mulheres no mercado de trabalho e da importância do seu aporte para o bem-estar das famílias, elas assumem a maior parte da responsabilidade pelo cuidado das pessoas dependentes em todas as etapas do ciclo de vida familiar e em todos os países da região.

Entre os idosos, o cuidado do companheiro/companheira é uma tarefa que recai geralmente sobre as mulheres, já que elas geralmente são mais novas e tendem a morrer mais tarde que seu companheiro. A maior parte das esposas que assumem o papel de cuidadora principal são também pessoas idosas ou próximas à velhice. Entretanto, elas devem enfrentar a alta carga de trabalho que o cuidado de pessoas com dependência pressupõe, o que inclusive pode acelerar a deterioração de seu próprio processo de envelhecimento.

As mulheres adultas que atuam como cuidadoras principais continuam exercendo outros papéis domésticos e reprodutivos, o que, somado à sua participação no mercado de trabalho, pressupõe uma altíssima carga de trabalho. Além de gerar altos níveis de estresse, esta situação pode impedir ou restringir sua inserção laboral. Portanto, o envelhecimento populacional incide diretamente sobre a demanda de cuidados e sobre o tipo e quantidade de trabalho doméstico não remunerado que as mulheres realizam em seus lares.

Idosas como Cuidadoras

Apesar de que a presença de idosos pode aumentar a carga das mulheres em relação ao cuidado, muitas vezes se dá o processo inverso, já que esses idosos podem ajudar nas tarefas do lar, diminuindo o tempo que as mulheres devem destinar às tarefas domésticas. Nos domicílios mais pobres, é comum que as avós fiquem a cargo dos/as netos/as, mesmo que, às vezes, o cuidado se torne circular: formalmente, as avós estão a cargo das netas, mas cotidianamente muitas netas assumem tarefas de cuidado e companhia.

Trabalhadoras Domésticas como Cuidadoras

O cuidado de idosos/as exige tempo, disponibilidade e conhecimentos específicos. A demanda por cuidadores/as de pessoas idosas tem crescido e, com isso, a demanda por cursos profissionalizantes específicos e por uma legislação que garanta a esses/as trabalhadores/as seus direitos. O Ministério do Trabalho e Emprego já desenvolveu Planos Setoriais de Qualificação (Planseqs), no marco do Plano Nacional de Qualificação, para capacitar trabalhadores/as, principalmente com baixa renda, com menor escolaridade e com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, no cuidado de idosos. A atividade, até o momento, é considerada um trabalho doméstico. Alguns projetos de lei apresentados no Congresso visam regulamentar a profissão, estabelecendo um piso salarial, delimitando a atuação do/a cuidador/a e determinando a necessidade da aprovação do profissional em um curso regular para cuidadores/as de pessoas idosas. Ainda é comum que muitas trabalhadoras domésticas agreguem o cuidado aos seus afazeres diários, entre a manutenção do domicílio e o cuidado de crianças. Tendo em vista a falta de políticas públicas para o cuidado de pessoas idosas, tal medida vem sendo adotada por algumas famílias como solução para o problema da falta de tempo ou disponibilidade para o cuidado de pessoas idosas, muito embora esta situação implique prejuízos tanto para o/a idoso/a, quanto para a trabalhadora doméstica. Por um lado, o cuidado de idosos exige conhecimentos específicos, já que a profissional precisa zelar pelo bem estar físico e psicológico do/a idoso/a, e muitas vezes a trabalhadora doméstica não tem a capacitação necessária para desempenhar esta função. Por outro lado, por ser uma tarefa complexa e demandante, as trabalhadoras domésticas aumentam sua já pesada carga de trabalho, adicionando às suas funções uma grande responsabilidade que, em muitos casos, não é sequer valorizada ou propriamente remunerada.



Estratégias e políticas

DEVIDO À CRESCENTE PARTICIPAÇÃO das mulheres de gerações mais jovens no mercado de trabalho e o envelhecimento crescente da população, resolver a necessidade de cuidados dos/as idosos/as será uma questão que se acentuará nos próximos anos. Frente à carência de políticas de cuidado para pessoas idosas, tornou-se urgente o desenvolvimento de novas estratégias, aumentando a oferta de serviços públicos e incorporando esta dimensão nas políticas de proteção e assistência social.

Neste marco, é importante considerar que, embora uma parte da população idosa goze de autonomia, aqueles que estão em situação de dependência requerem uma atenção especializada. E quanto menor a renda e oportunidades da família, maior a consequência desta insuficiência no bem-estar e na transmissão intergeracional da desigualdade.

Os cuidados orientados para a terceira idade possuem requisitos especiais, já que requerem conhecimentos específicos, implicam maior desgaste físico e colocam maiores dificuldades para combiná-los com outras atividades. Por isto, os sistemas informais de cuidado implementados atualmente pelas famílias serão cada vez mais escassos, tanto pela insuficiência de membros da família (mulheres) em condições de abster-se do mercado de trabalho para ocupar-se com o cuidado de seus/suas parentes idosos/as, como pela crescente demanda por cuidados especializados. Isto é um resultado do aumento da proporção da população idosa com relação à população adulta, bem como do aumento da expectativa de vida e do consequente aumento na taxa de dependência destes idosos.

A carência no cuidado de pessoas idosas pode causar uma aceleração na deterioração de sua saúde física e mental, o que implica crescentes demandas para os serviços públicos de saúde e, portanto, para os orçamentos do País. É necessário, também, levar em conta os custos relativos ao cuidado de pessoas incapacitadas e com doenças crônicas, já que estas requerem outro tipo de dedicação.

Em razão disso, o cuidado de idosos/as é uma prioridade que o Brasil deve abordar no mais curto prazo. Alguns países da região têm estabelecido sistemas públicos de cuidado infantil e em vários casos a legislação laboral estabelece a obrigação de prover creches a filhos e filhas de trabalhadoras ou mesmo trabalhadores. O cuidado de idosos/as ainda não se tornou uma preocupação semelhante.

Um sistema nacional de cuidados deve garantir a cobertura de cuidados da população idosa promovendo sua autonomia pessoal, seguindo os princípios de universalidade, solidariedade e eficiência, com serviços de qualidade homogênea (a mesma qualidade para todos independentemente do poder aquisitivo de cada pessoa) aos quais toda a população possam aceder.

O Estatuto do Idoso no Brasil

O Estatuto do Idoso foi promulgado em 2003, após um esforço conjunto do Governo Federal, da sociedade civil e diversas entidades em promover um instrumento que guiasse a criação e a implementação de políticas públicas voltadas para a terceira idade, bem como que garantisse às pessoas idosas (pessoas com mais de 60 anos) seus direitos. A saúde é um dos principais aspectos da vida do idoso abordados no Estatuto. Entre suas disposições, o Estatuto garante ao/à idoso/a o direito de se beneficiar da Lei Orgânica de Assistência Social, a LOAS, promulgada em 1993, com o objetivo de garantir a segurança econômica dos idosos e deficientes físicos que comprovadamente não recebem aposentadorias ou pensões e vivem em domicílios cuja renda per capita é menos do que 1/4 do salário mínimo. Os idosos e idosas beneficiados pela LOAS recebem um salário mínimo mensal e, com isso, busca-se garantir sua segurança econômica e diminuir sua vulnerabilidade

(Para mais informações, acesse <http://www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=23>)

